



Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Manicoré



LEI Nº 841/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Nazaré – Distrito de Capanãzinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado “Ginásio Poliesportivo **“Raimundo Ferreira Marques – Tio Camelo”**”, situado no Distrito de Capanãzinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 02 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.